

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 814 de 24 de Setembro de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

“Dá denominação oficial a logradouro público que menciona e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, de ***“Travessa João Pinheiro”***, ao segmento de via urbana que tem início na Praça Minas Gerais, terminando na Praça Gomes Freire.

Parágrafo Único - Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de setembro de 2018

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.241, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca de Mariana e dá outras providências”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Conselho da Comunidade da Comarca de Mariana**, Mariana - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de setembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.471, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.406/2018.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 10 c/c art. 17, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, os seguintes membros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Suplente: Cristina Maria Reinaldo para *suplente* de Edilene Barbosa Toribio, representantes dos Inativos

Suplente: Vanessa Maria Cota Alves, *em substituição a* Bruna da Silva Ramos

II - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Michele Gomes Teixeira, *em substituição a* Elizangela Sara Lana Gomes

Suplente: Conceição Aparecida Brandão, *em substituição a* Michele Gomes Teixeira

Art. 2º - Os novos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP serão empossados pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.735/2017, gestão 2017/2019.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Samila Pimenta Pereira** como membro titular, representante da Procuradoria Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2017/2019, em substituição a Jéssica Elizabeth de Castro Dias Ribas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 289, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia 19 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

NOME	CARGO
Aurimar Marcelo da Silva	Procurador Adjunto Sênior
Giselle Rocha Coutinho	Subprocurador II - Assistência Judiciária
Jussara Aparecida de Freitas Bernardo	Subprocurador II - Assistência Judiciária
Nisiana Lizete da Silva Salgado	Subprocurador II - Assistência Judiciária

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos comissionados, a partir do dia 20 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

NOME	CARGO
Aurimar Marcelo da Silva	Subprocurador de Assessoria Jurídica
Giselle Rocha Coutinho	Procurador Jurídico
Jussara Aparecida de Freitas Bernardo	Procurador Jurídico
Nisiana Lizete da Silva Salgado	Procurador Jurídico

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 290, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Bruna Carla Dias Carvalho** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 13 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 292, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras **Cristiane Moura Oliveira** e **Janete Luciane Câmara**, respectivamente, do exercício de Função de Confiança FC 09 - Supervisão do Cerimonial e FC 07 - Gerente de Unidade de Saúde III, passando a exercerem a **Função de Confiança FC 09 - Supervisor de Serviços de Relações Institucionais** e **FC 08 - Gerente de Unidade de Saúde IV**, a partir do dia 16 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados **Márcia Regina Damásio Gomes** e **Marcus Vinicius de Paula**, respectivamente, do cargo comissionado de Coordenadoria de Serviços de Fiscalização e Chefe do Departamento de Serviços Distrital 4, passando a exercer os cargos de **Coordenador de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos** e **Chefe do Departamento de Obras de Serviços e Instalações**, a partir do dia 14 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº

177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 294, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para o exercício de Função de Confiança, a partir do dia 14 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

NOME	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
Adibio Cota Ferreira	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	FC 05
Aécio Carvalho de Freitas	Encarregado de Fiscalização de Prestadores de Serviços	FC 04
Arlinto Expedito	Gerente de Unidade de Saúde III	FC 07
Bruno Henrique da Silva	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	FC 05
Cláudia Maria da Silva	Agente de Controle Interno	FC 05
Cleonice do Carmo Hilário	Encarregado de área II	FC 03
Cléria Aparecida Freitas	Gerente de Unidade de Saúde III	FC 07
Daniela da Costa Gomes	Encarregado de Apuração de Eventos da Folha de Pagamento	FC 07
Eliane Maria Nascimento da Cruz	Gerente de Unidade de Saúde Básica	FC 04
Erica Barbara dos Santos	Gerente de Fiscalização de Zoonoses	FC 05
Eveline Pagiolli da Rocha	Gerente de Unidade de Saúde Básica	FC 04
Flávia Cristina Ferreira de Oliveira Ramos	Encarregado de área II	FC 03

Geraldo de Souza Sales	Supervisor do Arquivo Geral	FC 07
José Gomes Ferraz Neto	Encarregado de Turma	FC 01
José Martins Sales	Chefe de Serviços Mortuários	FC 03
Juliana Santos Silva	Gerente de Unidade de Saúde III	FC 07
Kelem Cristina Ramos de Freitas	Gerente do Fundo Municipal de Saúde	FC 08
Luis Fernando da Silva	Encarregado de Turma	FC 01
Maria das Graças Araújo	Encarregado de área II	FC 03
Maria do Socorro Moreira	Agente de Processo Administrativo	FC 05
Mauricio Antonio Borges Andrade e Silva	Gerente de Unidade de Saúde IV	FC 08
Michelle Pereira Xavier	Supervisão de Controle Interno	FC 09
Mônica Marciana Mendes Gerçossimo	Encarregado de área II	FC 03
Nanci Tobias dos Reis	Encarregado de Turma	FC 01
Paulo Geraldo Carneiro	Encarregado de área I	FC 02
Paulo José dos Santos Filho	Gerente de Unidade de Saúde Básica	FC 04
Renato Rodrigo da Costa	Encarregado de Manutenção de Bens Públicos	FC 04
Rodolfo Anderson Lopes Pereira	Supervisão do Cerimonial	FC 09
Ronaldo Ferreira	Encarregado de Turma	FC 01
Sidnei Cosme Gonçalves	Encarregado do Aterro Sanitário	FC 03
Wanderley do Carmo Freitas	Encarregado de Turma	FC 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 295, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Jonathan Chaves Silva** do cargo comissionado de **Assessor Jurídico do Gabinete do Vice Prefeito**, a partir do dia 15 de setembro de 2018, passando a exercer o cargo de **Assessor Técnico**, a partir do dia 16 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas **Steffanny Silva Sartori** e **Andreza Cristina Gomes da Rocha**, respectivamente, do cargo comissionado de Assessor Operacional I e Assessor Operacional IV, passando a exercerem o cargo de **Assessor I** e **Assessor IV**, a partir do dia 21 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 297, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Quirino Gonçalves Ramos** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento Manutenção Distrital**, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Serviços Distrital 2**, a partir do dia 14 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 298, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para o exercício de Função de Confiança, a partir do dia 14 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Carolina Souza Andrade Lício	Analista de Gestão em Saúde	FC 09
Michele Azevedo Soares	Gerente/ Responsável Técnico da Vigilância Sanitária	FC 07
Miriam Terezinha Gomes	Inspetor de Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Trânsito	FC 05

Nicanor Ferreira da Cruz Neto	Gerente de Fiscalização e Controle de Frota Terceirizada	FC 07
Tone Junior Teixeira Faustino	Encarregado de Obras de Manutenção	FC 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 299, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Maria do Rosário Silva** do cargo comissionado de **Assistente de Serviços II - Almoxarifado da Saúde**, a partir do dia 14 de setembro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 105/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais para atender as oficinas de artesanato em diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura: 05/10/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 106/2018 com reserva de cota para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14.**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de tecidos para atender no curso de corte e costura promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura: 09/10/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 21 de setembro de 2018.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - PRC: 026/2018. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de postagens. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 07/09/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/09/2018 à 07/09/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 122. 0027. 6. 007. 339039 - Ficha: 017 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98. **RATIFICADO:** 13/07/2018. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo : Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 26 de setembro de 2018

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os

critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PAEB GEOGRAFIA	1 (uma)	09h	26/09/2018 (Quarta- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de **documentos pessoais e documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo : Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2018 - SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/16

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, homologada pela Portaria 02 de 29 de março de 2016 para celebrar **contrato temporário em substituição temporária** com o município:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL- encaminhado pela SEMAD);
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de acúmulo de cargos ou não , bem como Guia de qualificação de contrato/nepotismo (preenchidos na SEMAD);
- Disponibilização de contatos telefônico e email

E Cópias:

- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP(**GUIA/EXTRATO ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**)

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação
- Certificado Militar (Sexo masculino)
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos)
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14)
- Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos)
- Certidão de Casamento
- Comprovante de Endereço Atualizado
- Documentação comprobatória de escolaridade
- Número da conta Corrente no Banco Itaú

Nas datas de 24, 25, 26, 27 e 28/09 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

FONOAUDIÓLOGA

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
273	Anne Priscila Melo Silva	21/05/1980

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018 PARTES: Município de Mariana e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para organização, realização e monitoramento da “Expô Mariana 2018” e “1ª Especializada Marcha do Cavalo Manga Larga Machado” no Município de Mariana **DATA:** 17/09/2018 **VALOR:** R\$ 350.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.191-335041 1100 ficha 854 **PRAZO:** Até 27/08/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 77, de 20 de Setembro de 2018

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 22 e 23 de Setembro de 2018:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Edinei Jorvane Silva

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Claudineia Ventura de Paula

Heber Marcos Carioca Pereira (22/09)

Leandra Aparecida Moreira

Leonardo Francisco Neto (23/09)

Rosevânia Maria Rosa

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Cleyson Geraldo da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto

José Taciano Braz

Maria Aparecida Santos Souza

Michele Gonçalves da Silva

Ronaldo Adriano Anacleto

Samuel Fernando de Oliveira

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Adilson Celestino Liberato

Eloi Martins de Melo

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Gilson Soares de Almeida

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

André Luís Pedrosa Santiago

7) Escritório Operacional:

Marcilene Adriano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de Setembro de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana